



Lei nº 3.652 de 24 de agosto de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS

901 08.244.0220.2828.0000 SERVIÇO PROT.ESP.P/ADOL.DEF.PTMC- BL-PSEMC/FNAS.....R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1100 EQUIPAMENTOS APAE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS

897 08.244.0220.2828.0000 SERVIÇO PROT.ESP.P/ADOL.DEF.PTMC- BL-PSEMC/FNAS.....R\$ -100.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
Fonte de Recurso: 1100 EQUIPAMENTOS APAE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 24 de agosto de 2018, 58ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 24/08/2018.